

Contrato nº 0417/2016

2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DO OBJETO COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0417/2016, TENDO COMO CONTRATANTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA A SR-DNIT/PR, NA FORMA ABAIXO

1 – PREÂMBULO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES ente autarquico federal vinculado ao Ministerio dos Transportes com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Nucleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04 892 707/0001-00, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE** por intermedio da Superintendência Regional no Estado do Parana inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04 892 707/0020-73 sediada na Av Victor Ferreira do Amaral 1500 – Tarumã Curitiba/PR, CEP 82 800-000, representada pelo Superintendente Regional, Jose da Silva Tiago brasileiro separado judicialmente engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 44.000.000-4, expedida pela Secretana de Segurança Publica do Estado do Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.000.000-15, com endereço profissional na Av Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã Curitiba/PR CEP 82 800-000 nomeado conforme Portaria nº 191 de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009, "ex-vi" do art 24, inciso III, da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8 489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/15, e do Art 180, inciso XIX, do Regimento Interno do DNIT aprovado pela Resolução nº 26, do Conselho de Administração de 05 de maio de 2016, e de outro lado a empresa **ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA** ou **CONTRATADA**, com sede na Rua 21 de Abril 250 Jardim Pinhais, CEP 83 323-030, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84 968 874/0001-27 representada por Jair Batista Gonçalves portador da Carteira de Identidade nº 2.000.000-25, expedida pela Secretana de Segurança Publica do Estado do Parana, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.000.000-53, conforme documento que fica arquivado no setor competente

2 – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem fundamento legal no artigo 65, I, §§ 1º e 2º da Lei nº 8 666 de 21/06/1993 no Processo nº 50609 000992/2016-70, e na Clausula Nona do Contrato nº 0417/2016 Sua formalização foi autorizada conforme consta no processo administrativo supra referido com amparo na Portaria nº 305, de 7 de março de 2007 do Sr Diretor Geral do DNIT, publicada no D O U de 14 de março de 2007, alterada pela Portaria nº 769 de 16 de maio de 2007, publicada no D O U do dia 17 de maio de 2007, conforme consta do presente Processo Administrativo

São introduzidos no contrato original os seguintes acréscimos, aditamentos em complementação, suplementação, ou modificação as disposições contratuais vigentes

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(3) NATUREZA DOS SERVIÇOS O Item 1 da planilha do item 11 1 4 do Termo de Referência passa de 29 (vinte e nove) equipamentos locados para 30 (trinta) Portanto, a quantidade total de Equipamentos locados passa de 43 (quarenta e três) para 44 (quarenta e quatro) A previsão para o Item 4 passa de 480 000 copias anuais para 492 000 copias anuais

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO O valor do Contrato, que inicialmente era de R\$ 133 000,00 (cento e trinta e três mil reais) passou para R\$ 136 200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais) com o 1º Termo Aditivo e passa a ser de R\$ 136 610,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e dez reais) com o 2º Termo Aditivo a partir de 01/06/2017

3 – RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas em todos os seus termos Clausulas e condições contratuais originais no que não tiverem sido retrificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo que fica fazendo parte integrante e inseparavel do Contrato

4 – EFICACIA

O Presente Termo tera eficacia a partir da data de sua assinatura, e por assim de acordo, as partes firmam o presente instrumento, por seus representantes legais

Curitiba/PR, 02 de MAIO de 2017



JOSE DA SILVA MAGO
Superintendente Regional do DNIT/PR

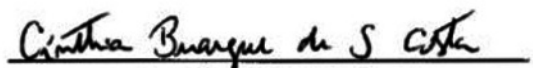


JAIR BATISTA GONÇALVES
Representante Legal da Contratada

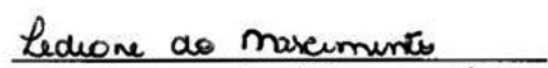


EDISON LUIS RODAK
Coordenador de Administração e Finanças
SR-DNIT/PR

TESTEMUNHAS



Nome CINTHIA BUARQUE DE SOUZA COSTA
CPF 014 [REDACTED] 08



Nome Ledione de Macieles
CPF 083 [REDACTED] 50